PREFEITURA DE DOM SILVÉRIO - MG
Fls. 144

DECLARAÇÃO DE ERRO MATERIAL

Retificação de numeração do Contrato Administrativo

O Município de Dom Silvério/MG, por intermédio da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública, vem declarar a ocorrência de erro material na numeração do instrumento contratual a seguir identificado, decorrente do Processo Administrativo nº 114/2026.

1. DO ERRO IDENTIFICADO

No instrumento firmado em 05 de agosto de 2026, entre o Município de Dom Silvério e a empresa CAGEPP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 08.576.086/0001-07, constou, por equívoco material, a numeração **"CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026"**, quando o número correto, observada a sequência de contratos formalizados por esta Administração no exercício de 2026, é **"CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026"**.

2. DA NATUREZA DO ERRO

Trata-se de erro puramente material, de natureza numérica-administrativa, que não altera o objeto, as cláusulas, as condições, os valores, os prazos, tampouco a validade ou a eficácia do ajuste celebrado. O vício não afeta o conteúdo volitivo das partes nem os elementos essenciais do ato jurídico, sendo passível de correção de ofício pela Administração, independentemente de anuência da parte contratada quanto ao mérito, dado que a retificação não gera qualquer prejuízo ou alteração de direitos e obrigações.

3. DA CORREÇÃO

Fica retificada a numeração do instrumento, que passa a vigorar como **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026**, decorrente do Processo Administrativo nº 114/2026, mantidos inalterados todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do instrumento originalmente assinado em 05 de agosto de 2026.

A presente declaração deverá ser juntada aos autos do Processo Administrativo nº 114/2026 e arquivada em conjunto com o instrumento contratual, para todos os fins e efeitos de direito, dispensada a celebração de termo aditivo, por se tratar de correção de erro material sem repercussão sobre o conteúdo obrigacional do contrato.

Dom Silvério/MG, 05 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por:
GICIANE DOS SANTOS MACHADO
CPF: ***.213.726-**
Certificado emitido por AC DOM SILVERIO
Data: 05/08/2026 13:21:24 -03:00

PREFEITURA DE DOM SILVÉRIO

Giciane dos Santos Machado
Agente de Contratação